



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 238

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE Nº 166/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, ESPECIALMENTE NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEXTA-FEIRA
29 DE DEZEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 238

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645-2023-DIR. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 166-2023-IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, ESPECIALMENTE NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS.

CONTRATADO: J & J BARBOSA ASSESSORIA CONTÁBIL E PREVIDENCIARIA LTDA.

CNPJ: 11.460.601/0001-01.

ENDEREÇO: Avenida Dr. Nelson Caíres de Brito, nº 327 – Bairro Centro.

CIDADE/ESTADO: Paramirim - Bahia.

CEP.: 46190-000.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FUNDAMENTO: Artigos 25, inciso II, e 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento Artigos 25, inciso II, e 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 109, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos em anexos ao processo.

Fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia desta **RATIFICAÇÃO**.

Macaúbas-BA, 29 de dezembro de 2023.

ROGER ALCANTARA
PINTO DE
FIGUEIREDO:02879197570

Assinado de forma digital por
ROGER ALCANTARA PINTO DE
FIGUEIREDO:02879197570
Dados: 2023.12.29 11:35:05 -03'00'

ROGER ALCANTARA PINTO DE FIGEIREDO

Secretário de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Macaúbas
Decreto Municipal nº 191/2021

www.macaubas.ba.gov.br